

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

DESPACHO DECISÓRIO

CONSIDERANDO o cumprimento das obrigações pela Comissão Especial de Julgamento do **Credenciamento nº 0006/2022** – Secretarias de Saúde, Educação e Inclusão e Promoção Social, que tem por objeto a Qualificação de Organização Social na Área da Saúde, comunicamos a esse Chefe do Poder Executivo que foram expedidos os Atos Administrativos de Credenciamento das Entidades Organizacionais sem Fins Lucrativos abaixo discriminadas:

- (1) **ABRASSE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE**, Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com sede na Av. Santos Dumont, 3131, sala 704, Del Passeo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150.165, portadora do CNPJ nº 10.539.375/0001-88, APRESENTOU todos os documentos de HABILITAÇÃO para as Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social e INABILITAÇÃO para a Secretaria de Saúde, em razão do descumprimento do item *Fls. 42: V) Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante (e – item a)*; Assim sendo, restaram cumpridos os requisitos exigidos no Edital para qualificar-se como Organização Social, junto às Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social, conforme Requerido pela Instituição nos autos do Credenciamento nº 006/2022, que tem como objetivo a Qualificação de Organização Social cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, motivo pelo qual OPINAMOS pela emissão do DECRETO DE QUALIFICAÇÃO, somente para as Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social, na forma prenotada à Lei Municipal nº 1.404/2019.

São os termos em que encaminho os presentes autos para fins de cumprimento do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404/2019 c/c cláusula 5.4 do Edital de Credenciamento com a expedição do Decreto Municipal para as Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social, exarado pelo Prefeito Municipal em exercício, para fins de conclusão e eficácia dos atos, com consequente publicização dos mesmos, conforme determina a norma cogente.

Irauçuba – CE, 29 de setembro de 2022.



HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL



ALEXSANDRA BRAGA SOUSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

